



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do  
Legislativo Municipal de Guaporé**

**Exercício Financeiro de 2009**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Sr. **Valter Mann**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2009, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

**1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO  
EXERCÍCIO DE 2009**

**1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

**Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

**Agência: n.º 0675-Guaporé**

**Conta: n.º 04.026275-0-6**

<b>Mês/2008</b>	<b>Valores Recebido R\$</b>	<b>Datas dos Recebimentos</b>
Janeiro	60.000,00	12.01.2009
Fevereiro	60.000,00	18.02.2009
Março	30.000,00	11.03.2009
Abril	50.000,00	23.04.2009
Maio	40.000,00	19.05.2009
Junho	50.000,00	16.06.2009
Julho	50.000,00	14.07.2009
Agosto	50.000,00	05.08.2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Setembro	45.000,00	03.09.2009
Setembro	10.000,00	30.09.2009
Outubro	60.000,00	05.10.2009
Outubro	40.000,00	20.10.2009
Novembro	30.000,00	06.11.2009
Novembro	30.000,00	24.11.2009
Novembro	20.000,00	27.11.2009
Novembro	20.000,00	30.11.2009
Dezembro	40.000,00	02.12.2009
Dezembro	60.000,00	29.12.2009
Dezembro	2.000,00	30.12.2009
<b>TOTAL</b>	<b>747.000,00</b>	

1.1.1 - Devolução de valores ao Poder Executivo até 31-12-2009: R\$ 797,27

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2009: R\$ 0,00

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes atividades.

1.2.1 – Realizadas 50 Sessões ordinárias

1.2.2 – Realizada 03 Sessões Solenes

1.2.3 – Foram examinados 121 Projetos de Lei do Poder Executivo.

1.2.4 – Foram aprovados 121 Projetos do Poder Executivo.

1.2.5 – Não foi rejeitado nenhum Projeto do Poder Executivo

1.2.6 – Foram examinados 20 Projetos de Resolução Legislativa

1.2.7 – Foram aprovados 19 Projetos de Resolução Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2009, o Poder Legislativo não inscreveu valores em Restos a Pagar. Toda a despesas do Poder Legislativo foram empenhadas, liquidadas e pagas dentro do próprio exercício .

## **2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

### **2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, poderia ser de R\$ 1.282.926,03 .A despesa total com folha de pagamento no exercício de 2009 foi de R\$ 476.976,93 que representou um percentual de 26,03% de um percentual legal Maximo de 70%.

Adicionalmente informamos que a Receita Corrente Líquida do Município calculada em 31 de dezembro de 2009 R\$ 26.394.786,90. A despesa de pessoal do Poder Legislativo apurada no mesmo período totalizou R\$ 452.107,67 que representa o percentual de 1,71% sobre a Receita Corrente Líquida. No exercício de 2009 não houve pagamento de Gratificação natalina aos vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## **2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2009 foi de R\$ 1.832.751,47, que representa 8% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior. Os gastos totais do Poder Legislativo alcançaram a cifra de R\$ 691.514,38, que representa o percentual de 3.02% .

## **3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização durante o exercício de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

## **4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2009 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

## **5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No exercício findo houve 13 nomeações e 01 exoneração de cargos em comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:**

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concursos públicos anteriores no Poder Legislativo durante o exercício de 2009.

**5.2 – Contratações Temporárias:**

Não houve no Legislativo Municipal contratações temporárias durante o exercício de 2009.

**5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:**

Ato Legal: Leis Legislativas n.ºs 2920/2009 e 2921/2009 Data: 14/04/2009, que abrangeu Servidores e Vereadores.

**6 – DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, durante o Exercício Financeiro de 2009, o Vereador **Valter Mann**

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município.

Guaporé, 09 de Março de 2010.

**Valter Mann**  
**Presidente**